

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 11/2025

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

O Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Sr. **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, conforme o artigo 39, incisos IV e V, do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01: CÂMARA MUNICIPAL
001: CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001: Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
3.0.00.00.00: DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.00.00: APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES
3.1.91.13.00: Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução, fica cancelado o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na seguinte dotação:

01: CÂMARA MUNICIPAL
001: CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001: Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
3.0.00.00.00: DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00: APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior

Código Identificador:09874860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>